



# Diário Oficial Eletrônico

PARTE I  
PODER EXECUTIVO

Município de Teresópolis

ANO V - Nº 72  
QUINTA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2020

WWW.TERESOPOLIS.RJ.GOV.BR

## SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	01
Secretaria Municipal de Administração .....	
Secretaria Municipal de Agricultura, Abast. e Desenvolvimento Rural .....	
Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia .....	
Secretaria Municipal de Controle Interno .....	
Secretaria Municipal de Cultura .....	
Secretaria Municipal de Defesa Civil .....	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social .....	
Secretaria Municipal dos Direitos da Mulher .....	
Secretaria Municipal de Educação .....	01
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer .....	
Secretaria Municipal de Fazenda .....	

Secretaria Municipal de Fiscalização de Obras Públicas .....	
Secretaria Municipal de Governo e Coordenação .....	
Secretaria Municipal de Meio Ambiente .....	
Secretaria Municipal de Obras Públicas .....	
Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Especiais .....	
Secretaria Municipal de Saúde .....	
Secretaria Municipal de Segurança Pública .....	
Secretaria Municipal de Serviços Públicos .....	
Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Economia Solidária .....	
Secretaria Municipal de Turismo .....	
Ouvidoria Geral .....	
Procuradoria Geral .....	
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Teresópolis .....	

PODER LEGISLATIVO.....

**Vinicius Cardoso Claussen da Silva**  
**Prefeito**

Ari Boulanger Scussel Junior  
Vice-Prefeito

Gabriel Tinoco Palatnic  
Procurador Geral do Município

Lucas Teixeira Moret Pacheco  
Secretário de Administração

Fernando Luis Fernandes Mendes  
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural

Vinicius Oberg Guedes  
Secretário de Ciência e Tecnologia

Yára da Rocha Medeiros  
Secretária de Controle Interno

Cleonice Jordão Rezende do Nascimento  
Secretária de Cultura

Flavio Luiz de Castro Jesus  
Secretário de Defesa Civil (Interino)

Marcos Ferreira dos Santos Jaron  
Secretário de Desenvolvimento Social

Margareth Rosi Veiga Dos Santos Ramos  
Secretária dos Direitos da Mulher

Alvaro Chrispino  
Secretário de Educação

Cleonice Jordão Rezende do Nascimento  
Secretária de Esportes e Lazer (Interina)

Fabiano Claussen Latini  
Secretário de Fazenda

Carlos Henrique Carregal de Oliveira  
Secretário de Governo e Coordenação

Flavio Luiz de Castro Jesus  
Secretário de Meio Ambiente

Edilberto Sebolar Machado  
Secretário de Obras Públicas

Edilberto Sebolar Machado  
Secretário de Fiscalização de Obras Públicas (Interino)

Alvaro Chrispino  
Secretário de Planejamento e Projetos Especiais (Interino)

Antonio Henrique Vasconcellos da Rosa  
Secretário de Saúde

Marcos Antonio da Luz  
Secretário de Segurança Pública

Davi Ribeiro Serafim  
Secretário de Serviços Públicos

Lucas Guimarães Homem  
Secretário de Trabalho, Emprego e Economia Solidária

Julio Cesar Souza de Andrade  
Ouvidor Geral

Cleonice Jordão Rezende do Nascimento  
Secretária de Turismo (Interina)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Determino a suspensão temporária dos **Contratos nºs 033.11.2019; 034.11.2019; 035.11.2019; 036.11.2019; 037.11.2019; 038.11.2019; 039.11.2019; 040.11.2019; 041.11.2019; e 042.11.2019**, firmado entre o Município de Teresópolis, por meio da Secretaria Municipal de Educação e aos Agricultores Familiares cujo objeto refere-se ao fornecimento de gêneros alimentícios, com data retroativa de 13 de março de 2020 perdurando enquanto da suspensão oficial das aulas de rede municipal de educação, em virtude da pandemia da COVID-19. Igualmente a vigência dos respectivos contratos será prorrogada no mesmo número de dias em que quedar suspensa as suas execuções, de modo a mitigar eventuais transtornos causados aos agricultores familiares e a viabilizar, de maneira célere, a regularização do fornecimento desses gêneros tão logo finda a situação de emergências pública, quando teremos o retorno das aulas, nos termos da lei nº 8.666/93. **Processo Administrativo nº 6683/2020.**

- Determino a suspensão temporária do **Contrato nº 064.07.2017**, e respectivo **Aditivo nº 001.01.2020**, firmado entre o Município de Teresópolis, por meio da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Dezenove de Janeiro Administração e Participação LTDA, cujo objeto refere-se a transporte escolar, com data retroativa de 13 de março de 2020 perdurando enquanto da suspensão oficial das aulas da rede municipal de educação, em virtude da pandemia da COVID -19. Igualmente a vigência do respectivo contrato será prorrogado no mesmo número de dias em que quedar suspensa a sua execução, nos termos da lei nº 8.666/93. **Processo Administrativo nº 6684/2020.**

**ALVARO CHRISPINO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**MAT.; 4.17935-0**



# D.O.

Diário Oficial Eletrônico  
Município de Teresópolis

Criado pela Lei Municipal nº 3.463 de 07/06/2016 .



**DOCUMENTO**  
**ASSINADO**  
**DIGITALMENTE**